REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2018

Concede o Título de Cidadã da Cidade de Salvador ao Superintendente da Policia Federal da Bahia, o **Delegado Daniel Justo Madruga**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Superintendente da Policia Federal da Bahia, o Delegado Daniel Justo Madruga.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 28 de fevereiro de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão

Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca